

## Processo Seletivo FUCAPE 2019-02 e 2020-1

Para se manter competitivo em um mundo onde o acesso ao conhecimento tem se tornado fundamental, o futuro profissional precisa investir em uma formação acadêmica de ponta, inovadora. Além de escolher a carreira certa, esse é o momento de você fazer uma opção decisiva: a faculdade onde irá se graduar. Ciente dessa importante missão, a Escola de Negócios FUCAPE se apresenta como excelente opção por ser classificada pelo MEC como a **“MELHOR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO E UMA DAS DEZ MELHORES DO BRASIL”** (MEC/INEP – IGC).

A FUCAPE tem como objetivo o fomento à pesquisa, ao ensino e à extensão nas áreas de negócios. A instituição promove a formação e o desenvolvimento de um coeso e atuante grupo de pesquisadores-doutores, com forte experiência de mercado empresarial, especialistas nas linhas de pesquisa de seus programas de pós-graduação, com plena articulação com a graduação e a extensão.

A FUCAPE mantém ótimos resultados em todas as avaliações de órgãos externos, tais como MEC, INEP, CAPES, Prêmio Qualidade Espírito Santo – Categoria Ouro, Melhores em Gestão® - FNQ, que, de certa forma, confirmam a excelência e a consolidação de todos os programas da Instituição, são elas:

### **AVALIAÇÃO GERAL – INEP/MEC**

- a) Avaliação Institucional – **AI – nota máxima** – 5, única no ES a obter o conceito máximo;
- b) Índice Geral de Cursos – **IGC – nota máxima** – 5 – entre as 10 melhores IES do Brasil e a melhor IES do Estado do Espírito Santo, há oito anos consecutivos;

### **AVALIAÇÃO DA GRADUAÇÃO – INEP/MEC**

- a) Administração:
  - a. Conceito Preliminar do Curso (CPC) = nota 5
  - b. Nota de Reconhecimento do Curso = 5
- b) Ciências Contábeis:
  - a. Conceito Preliminar do Curso (CPC) = nota 4
  - b. Nota do Reconhecimento do curso = 5
- c) Ciências Econômicas:
  - a. Conceito Preliminar do Curso = 5
  - b. Nota do Reconhecimento do curso = 5

**AVALIAÇÃO LATO SENSU (MBA, MPA, Especialização) – REVISTA VOCÊ SA.**

- a) MBA Executivo em Controladoria e Finanças – 1º lugar em qualidade acadêmica;

**AVALIAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado e Doutorado) – CAPES/MEC.**

- a) Mestrado Profissional em Ciências Contábeis – nota máxima – 5 – único com nota máxima da área no Brasil;
- b) Doutorado em Ciências Contábeis e Administração – autorização 2009 – nota 5, vale destacar que este programa é inteiramente gratuito, e todos os discentes recebem bolsa de estudo.

Este desempenho se deve, em grande parte, ao fato de a FUCAPE ter começado suas atividades na área de ensino com o programa de mestrado. Assim, a FUCAPE hoje apresenta um corpo docente altamente qualificado, constituído com mais de 80% por doutores formados em renomadas instituições nacionais e internacionais. Outro diferencial da FUCAPE é sua biblioteca, a melhor do Estado na área de negócios.

A FUCAPE oferece ainda aos seus alunos diversas atividades extracurriculares, programas de monitorias diferenciados e incentiva a produção de conhecimentos, por meio de pesquisas.

Outro grande diferencial da instituição é seu Programa de Incentivo à Pesquisa, um programa de bolsas para que os estudantes se dediquem exclusivamente à pesquisa (obtidas por meio do vestibular) e o Programa de Bolsas por Desempenho (obtidas semestralmente para o melhor coeficiente de cada turma ao longo do curso).

A FUCAPE ainda traz a realidade empresarial para dentro da sala de aula, por meio do FUCAPE *Consulting*.

Faça a sua escolha e junte-se a “MELHOR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO e UMA DAS DEZ MELHORES DO BRASIL”.

Sucesso.

## **EDITAL 02/2019**

### **EDITAL DE ABERTURA DO VESTITULAR FUCAPE**

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPE, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE** para os **semestres letivos 2019-2 e 2020-1**, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 E 2020-1.**

##### **Documentos necessários:**

- a.** Documentos de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b.** Comprovante original ou cópia autenticada de Conclusão do Ensino Médio ou declaração do candidato ou respectivo responsável legal de que irá concluí-lo até o início do período letivo para o qual o candidato se inscrever neste edital;
- c.** Cópia autenticada do resultado do **ENEM**, de até três anos anteriores, se o candidato desejar utilizá-lo para substituir a nota da prova do Vestibular FUCAPE. A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM não concorrerá às bolsas de estudo mencionadas na alínea "i" do item "7. Disposições Gerais" deste edital. A conversão da nota do ENEM para efeito de classificação pode ser consultada em [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

##### **1.1 – INSCRIÇÕES ONLINE**

###### **1.1.1 – Concurso I – os candidatos podem optar por concorrer para o semestre letivo de 2019-2 ou de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período de inscrições: 27 de março à 01 de Junho de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

###### **1.1.2 – Concurso II – os candidatos concorrem somente para o semestre letivo de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período: 27 de março à 20 de Setembro de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

### **1.1.3 – Procedimentos para Inscrição:**

- a.** No ato da inscrição para o Concurso I o candidato deverá fazer a opção pelo semestre letivo que deseja iniciar o curso, ou seja, 2019-2 ou 2020-01;
- b.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- c.** Concluído o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição em estabelecimento bancário ou *online*;
- d.** O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá entregá-lo no setor de atendimento da Faculdade FUCAPE ou aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova no 1º dia de prova, referente ao processo seletivo que irá participar.
- e.** O candidato que não apresentar o resultado do ENEM no prazo estipulado terá sua nota calculada apenas com o resultado da prova do Vestibular FUCAPE.
- f.** O candidato que não efetuar o pagamento até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

**Valor da Inscrição online:** R\$ 100,00 (cem reais).

### **1.2 – INSCRIÇÕES NA FUCAPE (Presencial):**

#### **1.2.1 – Concurso I – os candidatos podem optar por concorrer para o semestre letivo de 2019-2 ou de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período de inscrições: 27 de março à 01 de Junho de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

#### **1.2.2 – Concurso II – os candidatos concorrem somente para o semestre letivo de 2020-1**

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**Período: 27 de março à 20 de Setembro de 2019.**

**Endereço eletrônico:** [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

### **1.2.3 – Procedimentos para Inscrição:**

- a.** No ato da inscrição presencial para o Concurso I, o candidato deverá fazer a opção pelo semestre letivo que deseja iniciar o curso, ou seja, 2019-2 ou 2020-01;
- b.** O candidato receberá todo o material necessário para a inscrição e fará a devolução da ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada dos documentos necessários para inscrição;

- c. No ato da inscrição, será emitido o boleto bancário para que o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias;
- d. O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá entregá-lo no setor de atendimento da Faculdade FUCAPE ou aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova no 1º dia de prova, referente ao processo seletivo que irá participar.
- e. O candidato que não apresentar o resultado do ENEM no prazo estipulado terá sua nota calculada apenas com base no resultado da prova do Vestibular FUCAPE.
- f. O candidato que não efetuar o pagamento até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

**Valor da Inscrição Presencial:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

### 1.3 – “TREINEIROS”

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” poderão fazer as inscrições *online*, no portal [www.fucape.br](http://www.fucape.br), ou ainda nas dependências da FUCAPE. A taxa de inscrição para essa modalidade é de R\$ 80,00 (oitenta reais), cujo pagamento será efetuado por meio de boleto bancário. Os candidatos inscritos como “Treineiros” terão direito a fazer a prova objetiva e a prova discursiva.

## 2. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os referidos Concursos I e II serão realizados para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

CURSOS	RECONHECIMENTO/ PORTARIA	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017	Matutino*	50
		Noturno	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017	Matutino*	<b>50</b>
		Noturno	25

CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017	Matutino*	<b>50</b>
		Noturno	25

**\* A partir do 5º (quinto) período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas são ministradas, exclusivamente, no turno noturno.**

As aulas dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas serão ministradas na sede da FUCAPE, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 – Concurso I – COM OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 OU 2020-1.

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **08 de junho de 2019**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **08 de junho de 2019**, no horário das **14h00 às 17h00**, na **sede da FUCAPE** – Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05 e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de matemática e redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. A prova discursiva (matemática e redação) totalizará 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

### **3.2 – Concurso II – OPÇÃO SOMENTE PARA O SEMESTRE LETIVO 2020-1.**

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **28 de setembro de 2019**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **28 de setembro de 2019**, no horário das **14h00 às 17h00**, na **sede da FUCAPE** – Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05 e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de matemática e redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. A prova discursiva (matemática e redação) totalizará 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

### **4. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

### **5. DOS RESULTADOS PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 E 2020-1.**

#### **5.1 – Concurso I – RESULTADO SEGUNDO AS OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 OU 2020-1.**

No dia **20 de junho de 2019**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2019-2.

## **5.2 – Concurso II – RESULTADO DA SELEÇÃO PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2020-1.**

No dia **14 de outubro de 2019**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2020-1.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

### **6.1 - Concurso I – OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-2 OU 2020-1.**

Do dia 24 de junho a 06 de julho de 2019 serão realizadas as matrículas dos alunos classificados.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes no dia 08 de julho de 2019.

Os candidatos que efetuarem a matrícula e desistirem da vaga deverão comparecer ao Atendimento da FUCAPE até o dia 31 de julho de 2019, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

### **6.2 - Concurso II – SOMENTE PARA O SEMESTRE LETIVO 2020-1.**

Do dia 21 de setembro a 08 de novembro de 2019 serão realizadas as matrículas dos alunos classificados.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes no dia 11 de novembro de 2019.

Os candidatos que efetuarem a matrícula e desistirem da vaga deverão comparecer ao Atendimento da FUCAPE até o dia 29 de novembro de 2019, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item g, destas disposições;
- b) A inscrição poderá ser feita por procurador que apresente procuração com firma reconhecida;



- c) Os candidatos deverão comparecer às provas com Documento de Identidade indicado na inscrição; caneta de tinta preta; lápis e borracha;
- d) Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova;
- e) Para isso, deve ser enviado, por escrito, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- f) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- g) Todas as demais orientações e instruções incluídas no Manual do Candidato ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- h) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FUCAPE se reserva o direito de cancelar as turmas e devolver o valor da taxa de inscrição. O pedido de reembolso referente ao Concurso I deverá ser realizado até o dia 31 de julho de 2019 e o pedido de reembolso referente ao Concurso II deverá ser realizado até o dia 29 de novembro de 2019.
- i) Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 05 (cinco) bolsas de iniciação científica aos 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2019-2, independentemente do curso escolhido. Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2019-2 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Manual do Candidato, o qual é parte integrante deste edital. Também serão concedidas 10 (dez) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 10 (dez) bolsas de iniciação científica aos 10 (dez) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2020-1, independentemente de terem realizados o Concurso I ou o II e do curso escolhido. Portanto, concorrem às bolsas todos os candidatos que optaram pelo Semestre Letivo de 2020-1 e que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e ainda obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Manual do Candidato, o qual é parte integrante deste edital.
- j) A FUCAPE se reserva o direito de conceder as bolsas de estudo integrais e de iniciação científica somente se houver formação de turmas.
- k) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Quadro I – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

Desconto Concedido*	Número de Bolsas Vestibular 2019/2	Número de Bolsas Vestibular 2020/1
100% (Bolsa Integral)	1 (Primeiro Colocado)	1 (Primeiro Colocado)
75%	0	2 (Segundo e Terceiro Colocados)
50%	2 (Segundo e Terceiro Colocados)	3 (Quarto, Quinto e Sexto Colocados)
25%	2 (Quarto e Quinto Colocados)	4 (Sétimo a Décimo Colocados)
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

\*Colocados com rendimento acima de 75%

**Vitória, 27 de março de 2019.**

Valcemiro Nossa  
*Diretor*

**(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato)

\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, portador do  
documento de identidade número \_\_\_\_\_, expedido  
por (nome do órgão expedidor) \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (estado civil)  
\_\_\_\_\_, (profissão)  
(nome do \_\_\_\_\_, filho (a) de  
\_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ pai)  
e de  
(nome da mãe)

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
em \_\_\_\_\_ (endereço completo)

\_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu procurador (nome do  
procurador)

\_\_\_\_\_, portador do  
documento de identidade número \_\_\_\_\_, expedido por  
(nome do órgão expedidor) \_\_\_\_\_, em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a  
inscrição no Processo Seletivo FUCAPE 2019-02 ou 2020-01, podendo praticar todos  
os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à  
FUCAPE.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade) (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

### Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das

linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos. H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que

singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social. H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

### **Matemática e suas Tecnologias**

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem. H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos. Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas. H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção

de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, **internet** e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer





referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA**

#### REGULAMENTO

##### **1. GERAL**

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 05 (cinco) bolsas de iniciação científica aos 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2019-2, independentemente do curso escolhido. Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2019-2 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. Também serão concedidas 10 (dez) bolsas de estudo e 10 (dez) bolsas de iniciação científica aos 10 (dez) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2020-1. A bolsa de Iniciação Científica corresponde ao recebimento de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para atuar nas atividades de pesquisa da FUCAPE.

##### **2. OBJETIVOS**

O Programa tem o objetivo de valorizar o estudante talentoso e auxiliá-lo a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. A intenção é proporcionar oportunidade de um estudo de qualidade na área de negócios para aqueles que se destacarem pela sua capacidade intelectual, comprovada no Processo Seletivo.

##### **3. PARTICIPANTES**

Poderão participar do Programa todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo FUCAPE 2019-02 e 2020-1, que optarem pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis - Contador Global ou Ciências Econômicas (FUCAPE), exceto para os candidatos que optarem por usar a nota do ENEM como meio de classificação e para qualquer aluno e/ou ex-aluno da FUCAPE.

##### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 será elaborado um ranking geral dos primeiros colocados no processo seletivo, considerando os cursos de Administração, Ciências Contábeis - Contador Global e Ciências Econômicas (FUCAPE), para fins do Programa de Incentivo à Pesquisa;

4.2 Além de estar entre os primeiros colocados, o candidato terá que atingir obrigatoriamente o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de rendimento na prova de seleção como um todo, utilizando-se de critérios matemáticos;

4.3 As bolsas serão concedidas apenas àqueles que fizerem a prova de vestibular. Não participarão do ranking mencionado no subitem 4.1 os candidatos que optarem por utilizar somente a nota obtida no Enem;



4.4 Os classificados deverão ter dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa, sob pena de perder a bolsa de Iniciação Científica.

4.5 Os benefícios da bolsa de Iniciação Científica e da bolsa de estudo integral serão perdidos, caso o então aluno fique reprovado em mais de duas disciplinas no decorrer do curso;

4.6 Caso a distribuição do número de bolsas disponíveis não seja alcançado pelos candidatos no Processo Seletivo 2019-02, a FUCAPE poderá abrir outro edital para novo vestibular ou outra forma de seleção que julgar adequada;

4.7 No caso de não ocorrer o fechamento da turma, os ganhadores das bolsas perderão automaticamente os direitos aos benefícios;

4.8 Os benefícios não serão extensivos a processos seletivos futuros sob nenhuma hipótese;

4.9 Em caso de empate o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

4.10 É vedado aos alunos ou ex-aluno da FUCAPE o direito de participar do ranking e concorrer às bolsas de estudo integral e às bolsas de iniciação científica;

4.11 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Vestibular.